



**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.003IN**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

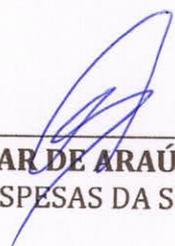
**CONSIDERANDO** a permissividade legal do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 2020.003 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.003IN e diante do resultado apresentado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE;

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados;

**ADJUDICO** o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2020.003IN, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “CALCINHA PRETA” DESTINADO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, em favor da empresa **SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.520.212/0001-60, localizada na Avenida Pedro Paes Azevedo, 488, Sala2, Salgado Filho, Aracajú/SE, cotando o preço global no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Inexigibilidade de Licitação, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 20 de fevereiro de 2020.

  
**CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA